



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Criado pela Lei Municipal nº 42/2000, de 21 de dezembro de 2000.

Duas Estradas/PB

06 de janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE
DUAS ESTRADAS



GABINETE
DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 03/2025

Duas Estradas/PB, 06 de janeiro de 2025.

Ao Ilmo. Sr.
GERENTE DO BANCO DO BRASIL S/A
Lagoa de Dentro/PB

Sr. Gerente,

Venho por meio deste ofício conceder a MARILEIDE NUNES DA COSTA, portadora do CPF nº 917.226.164-15, então nomeada para o cargo de SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, lotado na SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL deste Município, para que juntamente com a SECRETÁRIA DE FINANÇAS GILIANE COSTA PEREIRA MARREIRO, portadora do CPF nº 054.839.104-19, possam administrar e movimentar todas as contas vinculadas ao CNPJ nº 12.229.486/0001-13 e razão social FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DUAS ESTRADAS, os poderes listados abaixo:

EMITIR CHEQUES;
ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
AUTORIZAR COBRANÇA;
UTILIZAR CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES;
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES;
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
ENDOSSAR CHEQUE;

REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO;
MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO;
SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES;
CANCELAR CHEQUES;
BAIXAR CHEQUES;
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE;
EFETUAR SAQUES- POUPANÇA;
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR PAGAMENTOS, EXCETO POR MEIO ELETRÔNICO;
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG;
CONSULTAR CONTAS/APLIC. PROGRAMAS REPASSE RECURSO;
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
EMITIR COMPROVANTES;
ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 06 de janeiro de 2025.



MYLLENA NAYARA LEANDRO NUNES
Prefeita Municipal